

PORTARIA Nº 1128/2014

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8506560-29.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Artº 1- Conceder em favor de ROBERTA BARBOSA MONTEIRO, Matrícula nº 6958, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 7216, e ANTÔNIO ROBÉRIO GOMES TEIXEIRA, Matrícula nº 4994, 06 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para cada um, em razão de viagem ao município de Quixadá/CE, para executar serviço de implantação da Brigada de Incêndio no período de 12 a 17 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1141/2014

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500027-19.2014.8.06.0141, do interesse do Dr. Francisco Marcello Alves Nobre – Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, RESOLVEM conceder 10 (dez) diárias, sendo 05 (cinco) com pernoite e 05 (cinco) sem pernoite, no valor total de R\$ 3.220,65 (três mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), em virtude de designação para responder pelas Comarcas de São Luís do Curu e Paraipaba, no mês de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2014.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº 1142/2014

Dispõe sobre pagamento de indenização de transporte para magistrados.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500018-09.2014.8.06.0060, do interesse da Dra. Larissa Braga Costa de Oliveira - Juíza Substituta Titular da Comarca de Cariús, RESOLVEM autorizar o pagamento no valor de R\$ 496,60 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) relativo a indenização de transporte, em virtude de designação para atuar na Comarca de Mauriti, em regime de mutirão, no mês de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2014.

Vlândia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretária Geral

PORTARIA Nº 1143/2014

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretária Geral e a Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8506347-23.2014.8.06.0000, do interesse do Dr. Luciano Nunes Maia Freire – Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, RESOLVEM conceder 02 (duas) diárias em que 01(uma) é com pernoite e 01(uma) sem pernoite, no valor total de R\$ 611,93 (seiscentos e onze reais e noventa e três centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 502,88 (quinhentos